



Ministério da Saúde

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS

Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada dos Programas de Provimento

NOTA TÉCNICA Nº 1/2025-CGAPP/DEGEPS/SGTES/MS

SEI de Referência: 25000.115692/2025-87

Data: 03 de julho de 2025

1. Objetivo

Orientar e convidar gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal a manifestarem interesse e aderirem, até 11 de julho de 2025, ao Projeto Mais Médicos Especialistas, conforme [Edital SGTES/MS nº 2/2025](#).

2. Contextualização

O Projeto Mais Médicos Especialistas (PMM-E) é um novo componente do Programa Mais Médicos e integra um eixo estruturante do Programa Agora Tem Especialistas, instituído pela **Medida Provisória Nº 1.301 de 30 de maio de 2025**.

O PMM-E tem como objetivo promover o aprimoramento de médicos especialistas, a partir da integração ensino-serviço, em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na redução de filas e do tempo de espera, ampliação do diagnóstico precoce e fortalecimento das redes de atenção especializada.

Trata-se de um modelo inédito de provimento formativo, com aprimoramento prático e teórico desenvolvido pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS) em parceria com os hospitais de excelência do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) e com a Rede de Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), na qual há atuação presencial de médicos especialistas em hospitais regionais, policlínicas e ambulatórios do SUS.

A adesão ao Projeto Mais Médicos Especialistas é uma oportunidade de qualificar a atenção especializada no SUS com impacto territorial estruturante, articulando o cuidado à formação em serviço, com base na realidade regional e nas redes de atenção à saúde.

3. Vagas Estratégicas e Critérios de participação

Vagas estratégicas alinhadas com as seis áreas prioritárias do Agora Tem Especialistas – oncologia, ginecologia, cardiologia, cirurgia geral, anestesiologia e apoio diagnóstico.

Compromissos do município:

- Garantir infraestrutura adequada;
- Validar e homologar os profissionais alocados;
- Apoiar a fixação dos profissionais;
- Promover integração entre níveis de atenção;



Ministério da Saúde

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS

Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada dos Programas de Provimento

- Participar do Comitê de Acompanhamento;
- Assegurar condições para a formação e continuidade do cuidado.

Podem aderir os entes federativos (Estados, Distrito Federal e Municípios) que cumpram todos os itens abaixo:

I. Unidades habilitadas com estrutura adequada

- a. Serviços públicos ou conveniados ao SUS, registrados no CNES com atuação em atenção especializada, e vaga(s) para as atividades do aprimoramento.
- b. A infraestrutura está descrita no Documento Capacidade Instalada:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2025/chamamento-publico-sgtes-ms-no-2-2025-mais-medicos-especialistas/capacidade-instalada-servicos-retificacao>

II. Pautação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB)

- a. Deliberação em CIB, formalizada por meio de ofício (PDF) contendo o resultado da priorização de serviços, com seus respectivos CNES, escolha das especialidades, vagas e confirmação da capacidade instalada.

III. Designar um responsável técnico para preenchimento do cadastro no e-Gestor

- a. Será necessário um profissional designado pelo Gestor Estadual, com perfil técnico para habilitar no e-Gestor APS.

IV. Na escolha dos serviços para local de prática das ofertas formativas

- a. As competências da especialidade devem corresponder ao escopo assistencial do serviço, de modo articulado com a rede de atenção especializada, atenção primária e vigilância em saúde.

4. Fluxo de Etapas e Adesão

De modo detalhado, deve-se cumprir os seguintes passos para **adesão**:

4.1 Pautação em CIB

- Realizar reunião com Gestores Estaduais, Municipais e Distrito Federal, por meio das suas Secretarias de Saúde, para deliberar os serviços e vagas priorizados.
- Priorizar serviços (hospitais, policlínicas, centros de especialidades) e vagas, informando:
 - o CNES;
 - o Especialidades (Quadro de Serviços);



Ministério da Saúde

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS

Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada dos Programas de Provimento

- Quantitativo de vagas, por especialidade;
- Confirmar a Capacidade instalada (infraestrutura, equipamentos, equipe);
- Formalizar em ofício (PDF) com assinatura do presidente da CIB.

4.2 Designação do Gestor Responsável para o cadastro no e-gestor

- Designar servidor como responsável técnico pelo processo.
- Solicitar ao Fundo Estadual de Saúde habilitação de perfil técnico no e-Gestor APS.

4.3 Acesso ao e-Gestor APS

- Entrar em <https://acesso-egestoraps.saude.gov.br/login>
- Completar cadastro institucional se for o primeiro acesso.
- Após realizar o login, selecionar “Adesão – Edital SGTES/MS nº 2/2025 (Mais Médicos Especialistas)”.

Importante: É necessário possuir perfil de *Gestor Estadual* e do *Distrito Federal* ativo.

4.4 Indicação de Serviços e Vagas

- Em “Nova Proposta”, preencher para **cada** serviço:
 1. CNES do estabelecimento
 2. Especialidade (conforme quadro de serviços)
 3. Número de vagas
 4. Confirmar a Capacidade instalada adequada com a solicitação de vagas

Importante: É possível editar até a data de fechamento do sistema para cadastro/adesão, ou seja, é possível realizar o preenchimento parcialmente, com modo de salvamento, para inclusão, exclusão e revisões, antes do envio final, desde que antes do encerramento do prazo.

4.5 Anexação de Documentos

Após a deliberação na CIB, o resultado deverá ser formalizado por Ofício.

- Anexar o ofício da CIB em PDF na seção “Documentos de Apoio”.
- Verificar se o documento contém todos os dados exigidos, serviços indicados, capacidade instalada dos estabelecimentos (constantes no CNES) e quantitativo de vagas, além da designação do gestor estadual responsável.



Ministério da Saúde

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS

Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada dos Programas de Provimento

4.6 Revisão e Envio

- Clicar em “Validar” para checar campos obrigatórios.
 - Até **11/07/2025**, clicar em “Enviar Proposta” e salvar o protocolo gerado.

Importante: É possível realizar a baixar em pdf. o termo da solicitação.

4.7 Acompanhamento de Resultados

- Portal de consulta: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2025/chamamento-publico-sgtes-ms-no-2-2025-mais-medicos-especialistas>
- Resultado preliminar: 15/07/2025
- Prazo para recurso único (2 dias úteis): 16/07/2025
- Resultado final: 18/07/2025

Importante Caso necessário, interpor recurso via formulário do mesmo módulo.

4.8 Formalização da Adesão

- Entre **21 e 25/07/2025**, acessar <http://adesao-pmm-especialistas.up.railway.app>
- Assinar eletronicamente o Termo de Adesão e Compromisso.
- Anexar novamente o ofício pactuado em CIB.
- A adesão será efetivada após confirmação da SGTES/MS.

Importante: A adesão não garante automaticamente o recebimento de médicos. A concessão das bolsas está condicionada à avaliação técnica da SGTES/MS, conforme os critérios do edital e a disponibilidade orçamentária.

5. Cronograma Resumido

Etapa	Descrição	Prazo
1. Nomeação e CIB	Cadastro do gestor e pontuação de serviços/vagas	13/06 a 11/07/2025
2. Envio da Proposta	Preenchimento do formulário e envio do ofício CIB	Até 11/07/2025
3. Publicação Preliminar	Divulgação do resultado inicial	15/07/2025
4. Recursos	Interposição de recurso único	16/07/2025
5. Resultado Final	Divulgação do resultado definitivo	18/07/2025
6. Assinatura do Termo	Formalização da adesão e envio do ofício da CIB	21 a 25/07/2025



Ministério da Saúde

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS

Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada dos Programas de Provimento

6. Financiamento e Contrapartidas

- **Bolsas de formação** custeadas pela União (20 h/semana; 12 meses).
- **Entes federativos** devem garantir:
 - Oferta de condições adequadas para atuação dos médicos especialistas
 - Acolhimento e suporte local aos médicos especialistas;
 - Integrar os profissionais às redes assistenciais locais
 - Organização na rede e no serviço para cumprimento das metas assistenciais pactuadas do processo formativo.
 - Prestar informações e colaborar com o monitoramento dos resultados junto com o Ministério da Saúde

7. Acompanhamento e Avaliação

- Monitoramento por indicadores assistenciais e educacionais.
- Métricas: volume de procedimentos, consultas, qualidade, redução de tempo de espera, frequência e desempenho, registros em logbook.
- Relatórios disponíveis no portal do Programa.

8. Sobre as Ofertas de Aprimoramento para Médicos Especialistas

- As ofertas estão disponíveis em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2025/chamamento-publico-sgtes-ms-no-2-2025-mais-medicos-especialistas/quadro-de-servicos.pdf>
- A carga horária para médicos especialistas será de 20 h/semana, sendo 16h de práticas assistenciais e 4h de atividades teóricas, por um período de 12 meses, conforme organização no serviço de saúde;
- O valor da bolsa formação tem previsão de 10 mil reais para médicos especialistas;
- As ofertas formativas ocorrerão a partir da cooperação com a Rede EBSERH e com os Hospitais de Excelência do Proadi-SUS;
- A metodologia prevê três tipos de atividades: a) imersões presenciais supervisionadas em serviços de referência e/ou no ambiente de prática (polos regionais); b) Atividades educacionais à distância (assíncronas e síncronas); c) Supervisão/Mentoria remota de práticas médicas com apoio de telessaúde.
- A certificação ocorrerá pela SGTES e Instituição formadora/supervisora.

9. Contato e Materiais de Apoio

- **Portal do Projeto:** <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/mais-medicos>
- **Chamamento Público Edital SGTES N.º 2/2025:** <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2025/chamamento-publico-sgtes-ms-no-2-2025-mais-medicos-especialistas>
- **Tutorial com Passo a Passo para Adesão ao Projeto (Priorização de vagas):**
https://sisapsdoc.saude.gov.br/mais-medicos/mais_medicos_especialistas



Ministério da Saúde

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS

Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada dos Programas de Provimento

- **Vídeos tutoriais com Passo a Passo:**

- Cadastro no e-Gestor APS: <https://youtu.be/T4DXqLxxw1U>
- Priorização de vagas: <https://youtu.be/9rPL4ctYBs8>
- Assinatura do Termo: <https://youtu.be/aJKfII81w1M>

- **FAQ (Perguntas Frequentes):** <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2025/chamamento-publico-sgtes-ms-no-2-2025-mais-medicos-especialistas/faq-adesao-ao-projeto-mais-medicos-especialistas>

- **E-mail para dúvidas ou suporte:**

- Sobre o Projeto Mais Médicos Especialistas: maismedicos@saude.gov.br ;
- Sobre o Edital SGTES nº2/2025: editaismaismedicos@saude.gov.br